

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14025 NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 307/2017-DPGE
A <b>DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9° da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;
RESOLVE:
Art. 1°. D E S I G N A R as Defensoras Públicas <b>JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA</b> , matrícula n° 197.763-6, <b>BRENA MIRANDA BEZERRA</b> , matrícula n° 203.651-7 e <b>FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO</b> , matrícula n° 197.834-9 para participar do evento institucional do programa "Meus Direitos, Minha Saúde", conforme Edital n° 043/2017 – DPGE, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2017, no horário das 8h às 12h, na Unidade Básica de Saúde do bairro Santarém, em Natal/RN.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.
RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública Geral do Estado
*Republicada por incorreção.



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14025 NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

### PORTARIA Nº 317 /2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo listado, regularmente aprovado no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1°. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 10 de outubro de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública onde realizou a inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3°. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.
- § 4°. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- § 5°. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

### NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
1°	Yan Lira Moreira

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia Defensora Pública Geral do Estado



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14025 NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 318/2017-DPGE
A <b>DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9° da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;
RESOLVE:
Art. 1°. D E S I G N A R as Defensoras Públicas <b>MANOELA DOS SANTOS DOMINGOS</b> , matrícula n° 214.716-5, <b>ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA</b> , matrícula n° 214.715-7 e <b>MARIA CLARA GOIS DE CAMPOS OTTONI</b> , matrícula n° 214.718-1, para participar do evento institucional do programa "Meus Direitos, Minha Saúde", que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2017, no horário das 8h às 12h, na Unidade Básica de Saúde do bairro Santarém, em Natal/RN.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.
RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública Geral do Estado



### Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

# ANO 82 • NÚMERO: 14025 NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 471/2017 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula n° 203.626-6, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **03 a 13 de outubro de 2017**, a 6ª Defensoria Criminal de Natal /RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento da titular para participação em congresso, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

## **Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



### Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

# <u>ANO 82 • NÚMERO: 14025 NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA</u>

Portaria n. 472/2017 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula n° 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **19 a 29 de outubro de 2017**, a Coordenação do Núcleo Sede Natal Zona Norte, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento da titular por gozo de folga compensatória e participação em congresso, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte